



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

REQUERIMENTO Nº 54/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO e MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES vereadores, legalmente amparados no artigo 5º, XXXIII, e no art. 31 da Constituição República e no art. 26, incisos VII e XVII da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requerem que seja realizada audiência pública e seja convidado o **Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa**, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa.

JUSTIFICATIVA: A gestão de resíduos sólidos é um tema interdisciplinar e altamente complexo, que envolve meio ambiente, economia e gestão, saúde pública e assistência social. Apesar da complexidade e do grande impacto sobre a sociedade e a natureza, parte da população e do Poder Público ainda tratam o tema sem a devida relevância.

Plenário, 13 de Abril de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora - Mariley Assistente Social)